



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



GABINETE DO PRESIDENTE

(Resol. 03/76 de 10.09.76) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/76

DATA : 10 de agosto de 1976

SÚMULA: Modifica o disposto no § 1º,
do art. 131, da Resolução nº
01/74 - Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TOLEDO, Estado do Paraná,

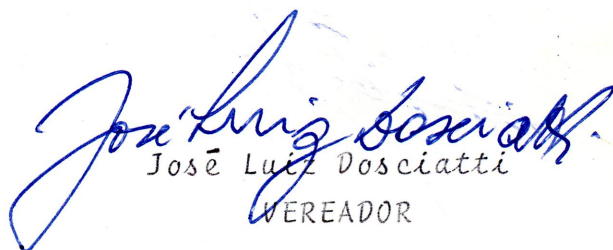
FAÇO SABER, que o Legislativo Municipa-
l aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O § 1º do art. 131, passa-
rá a ter a seguinte redação: "Os projetos de lei, resolução
ou de decreto legislativo, sofrerão três discussões e três
votações, com interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) ho-
ras, podendo este prazo ser reduzido a critério dos Vereado-
res, desde que baseado em requerimento firmado pelos Vereado-
res presentes à 1a. ou 2a. discussão.

Art. 2º - Esta resolução entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de
1976


José Luiz Dosciati
VEREADOR

Aprovado em 1ª Discussãopor unanimidade
Sala das Sessões 20/08 1976
PRESIDENTEAprovado em 2ª Discussãopor unanimidade
Sala das Sessões 07/09 1976
PRESIDENTEAprovado em 3ª Discussãopor unanimidade
Sala das Sessões 03/09 1976
PRESIDENTE

A REDAÇÃO FINAL

Sala das Sessões 10/09 1976
PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 10/09 1976
PRESIDENTE

PR 003/1976
AUTORIA: Mesa

